

Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1343 de 06-12-1972 Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 8.262 de 24-03-1993 Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16-09-1993 Registrada no C.N.A.S. pelo processo n° 28996.019901/ 94-91 Registrada na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob n° 2742 Registrada no C.M.A.S. sob n° 008/ 97 Registrada no C.M.D.D.C.A. sob n° 05/ 2001 Registrada no C.R.I sob n° 122

Av. República do Libano nº 1885 - Jd. Residencial Dharma - Fone +55 (17) 3421- 7525 - CEP 15 502.342 - VOTUPORANGA - SP

PLANO DE TRABALHO

I – IDENTIFICAÇÃO: DO TIPO DE PARCERIA: 1.1. (X) Colaboração () Fomento

DA AÇÃO: 1.2.

(X) Serviço

) Projeto

DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL(OSC)/ENTIDADE: 1.3.

Nome: Casa da Criança de Votuporanga

CNPJ: 45.163.920/0001-69

Endereço: Avenida República do Líbano

Número: 1885 Complemento:

Bairro: Residencial Dharma

CEP: 15.501-405

Município: Votuporanga

Telefone/Fax: (17) 3421-7525

E-mail: casadacriancavotuporanga@hotmail.com Site: www.casadacriancavotuporanga.org..br

1.4. DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA OSC/ENTIDADE:

Nome: Eduardo Pardo da Costa

RG: nº 7.570.506 - SSP CPF: nº 045.131.368-20





Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1343 de 06-12-1972 Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 8.262 de 24-03-1993 Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16-09-1993 Registrada no C.N.A.S. pelo processo nº 28996.019901/ 94-91 Registrada na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob nº 2742

Registrada no C.M.A.S. sob n° 008/ 97 Registrada no C.M.D.D.C.A. sob n° 05/ 2001

Registrada no C.R.I sob n° 122

Av. República do Libano nº 1885 - Jd. Residencial Dharma - Fone +55 (17) 3421- 7525 - CEP 15 502.342 - VOTUPORANGA - SP

Endereço: Rua São Paulo

Número: 2911 Complemento: apto 131

Bairro: Patrimônio Novo

CEP: 15.500-010

Município: Votuporanga/SP

Telefone: (17) 3421-7525 Celular: (17) 99152-0960

E-mail: eduardo@pollusmoveis.com.br Data do início do mandato: 27/05/2018 Data do término do mandato: 27/05/2020

1.5. DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELO PLANO DE TRABALHO:

Nome: Roselaine de Oliveira da Silva

Cargo/Função: Assistente Social

Formação Profissional: Serviço Social Nº do Órgão de Classe: CRESS n.32.943

Endereço: Rua Irene Galvani Casado

Número: 2892 Complemento:

Bairro: Santa Amélia CEP: 15.503-180

Município: Votuporanga-SP

Telefone: (17) 3421-7525 Celular: (17) 991016128

E-mail: rose.caps@hotmail.com

II - SEGMENTO DE ATUAÇÃO DA ENTIDADE/OSC:

() Famílias
() Idoso
(X) Crianças e Adolescentes
() Pessoa com Deficiência
() População de Rua/Migrante
() Outros

III - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

C.N.P.J (MF) 45.163.920/0001-69

Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei n° 1343 de 06-12-1972 Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei n° 8.262 de 24-03-1993

Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16-09-1993 Registrada no C.N.A.S. pelo processo n° 28996.019901/ 94-91

Registrada na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob n° 2742 Registrada no C.M.A.S. sob n° 008/ 97

Registrada no C.M.D.D.C.A. sob n° 05/ 2001

Registrada no C.R.I sob n° 122

Av. República do Libano nº 1885 - Jd. Residencial Dharma - Fone +55 (17) 3421- 7525 - CEP 15 502.342 - VOTUPORANGA - SP

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV está organizado a partir de percursos de vida de modo a garantir aquisições progressivas a seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, complementa o trabalho social com famílias realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias - PAIF e do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos - PAEFI, visando prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social. Sua intervenção social ocorre de maneira planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências; desenvolver o sentimento de pertença e identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária.

Possui caráter preventivo e proativo pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social. Deve prever o desenvolvimento de ações intergeracionais e a heterogeneidade na composição dos grupos por sexo, presenças de pessoas com deficiência, etnia, raça, entre outros. Possui articulação com o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), de modo a promover o atendimento das famílias dos usuários destes serviços, garantindo a matricialidade sócio familiar da Política de Assistência Social.

Com base nas orientações técnicas do SCFV, a OSC (Organização da Sociedade Civil), irá desenvolver o Serviço para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos que tem por objetivo a constituição de espaço de convivência, formação para participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e

C.N.P.J (MF) 45.163.920/0001-69

Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei n° 1343 de 06-12-1972 Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei n° 8.262 de 24-03-1993

Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16-09-1993 Registrada no C.N.A.S. pelo processo n° 28996.019901/ 94-91

Registrada na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob nº 2742

Registrada no C.M.A.S. sob n° 008/ 97 Registrada no C.M.D.D.C.A. sob n° 05/ 2001

Registrada no C.R.I sob n° 122

Av. República do Libano nº 1885 - Jd. Residencial Dharma - Fone +55 (17) 3421- 7525 - CEP 15 502.342 - VOTUPORANGA - SP

adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As

intervenções serão pautadas em experiências de convívio e convivência, lúdicas, culturais

e esportivas como forma de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção

social. Inclui crianças e adolescentes com deficiência, retirados do trabalho infantil ou

submetidos a outras violações, público prioritário do S.C.F.V, cujas atividades contribuirão

para re-significar vivências de isolamento e de violação de direitos, bem como, propiciar

experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e na prevenção de

situação de risco social.

IV - PRAZO DE EXECUÇÃO:

Exercício de 2019

V-META E PÚBLICO A SER ATENDIDO:

Atender 50 Crianças e Adolescentes, de ambos os sexos, na faixa etária entre 6 a 15 anos, priorizando o público prioritário. (conforme Resolução CIT nº 01/2013 e Resolução CNAS

nº 01/2013).

VI - JUSTIFICATIVA:

A importância da convivência familiar e comunitária para a criança e o adolescente

está reconhecida na Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA,

bem como em outras legislações e normativas nacionais e internacionais.

A Política Nacional de Assistência Social - PNAS/2014 coloca a família como

prioritária no atendimento e a segurança de convívio garantida aos usuários pela PNAS,

diz respeito à efetivação do direito à convivência familiar e à proteção da família, com

vistas ao enfrentamento de situações de isolamento social, enfraquecimento ou

C.N.P.J (MF) 45.163.920/0001-69

Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei n° 1343 de 06-12-1972 Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei n° 8.262 de 24-03-1993

Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16-09-1993

Registrada no C.N.A.S. pelo processo n° 28996.019901/ 94-91

Registrada na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob n° 2742 Registrada no C.M.A.S. sob n° 008/ 97

Registrada no C.M.D.D.C.A. sob n° 05/ 2001

Registrada no C.R.I sob n° 122

Av. República do Libano nº 1885 - Jd. Residencial Dharma - Fone +55 (17) 3421- 7525 - CEP 15 502.342 - VOTUPORANGA - SP

rompimento de vínculos familiares e comunitários, situações discriminatórias e

estigmatizantes.

Há um reconhecimento de que a convivência familiar e comunitária é fundamental

para o desenvolvimento da criança e do adolescente, os quais não podem ser concebidos

de modo dissociado de sua família, do contexto sociocultural e de todo o seu contexto de

vida e que a função de proteção e socialização pode ser exercida nos mais diversos

arranjos familiares e contextos socioculturais.

Nessa direção o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV

trata-se de um serviço de proteção Básica do SUAS, regulamentado pela Tipificação

Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009) e reordenado em

2013 pela resolução CNAS nº01/2013. Trabalha com as seguranças de acolhida e convívio

familiar e comunitário, além de estimular o desenvolvimento da autonomia de seus

usuários.

A partir desses conceitos, e do diagnóstico institucional e socioterritorial,

realizado pela OSC buscamos justificar a importância do desenvolvimento destra proposta

aos atendidos da OSC. Realizamos a seguir o levantamento de dados do perfil dos

atendidos e do território de abrangência

Para a coleta de dados utilizamos como instrumento a pesquisa dos prontuários

Sociais da OSC, questionários de avaliação das ações ou atividades e reuniões avaliativas

participativa com os participantes, familiares e profissionais que ocorrem bimestralmente.

Foram realizados levantamento de 58 prontuários, ou seja, 58 crianças e

adolescentes em atendimento atualmente, os dados demonstram:

Gráfico I - Faixa Etária dos atendidos no SCFV

C.N.P.J (MF) 45.163.920/0001-69

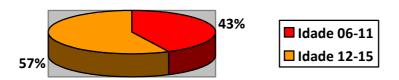


Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei n° 1343 de 06-12-1972 Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei n° 8.262 de 24-03-1993 Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16-09-1993 Registrada no C.N.A.S. pelo processo n° 28996.019901/ 94-91 Registrada na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob n° 2742

Registrada na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob n° 2742 Registrada no C.M.A.S. sob n° 008/ 97 Registrada no C.M.D.D.C.A. sob n° 05/ 2001

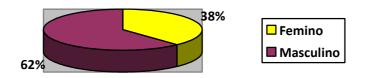
Registrada no C.M.D.D.C.A. sob n° 05/ 2001 Registrada no C.R.I sob n° 122

Av. República do Libano nº 1885 - Jd. Residencial Dharma - Fone +55 (17) 3421- 7525 - CEP 15 502.342 - VOTUPORANGA - SP



O gráfico II demonstra a predominância de atendidos do sexo masculino o que no faz refletir em ações que reforcem a permanência deste adolescentes no SCFV. Assim como a criação de estratégias para atrair adolescentes, visto que a menina ingressa mais cedo no trabalho, assumindo funções: como cuidado dos irmãos mais velhos e com o domicilio.

Gráfico II - Sexo do atendidos SCFV



A OSC, localiza-se em um ponto estratégico, onde consegue oferecer cobertura há bairros da região oeste, como: Paineiras, Chácara da Aviação, Vila América e Monte

C.N.P.J (MF) 45.163.920/0001-69



Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei n° 1343 de 06-12-1972 Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei n° 8.262 de 24-03-1993 Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16-09-1993 Registrada no C.N.A.S. pelo processo n° 28996.019901/ 94-91

Registrada na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob n° 2742 Registrada no C.M.A.S. sob n° 008/ 97

Registrada no C.M.D.D.C.A. sob n° 05/ 2001

Registrada no C.R.I sob n° 122

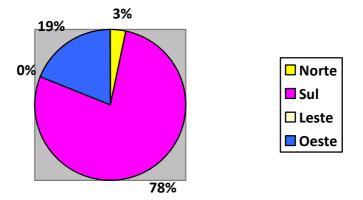
Av. República do Libano nº 1885 - Jd. Residencial Dharma - Fone +55 (17) 3421- 7525 - CEP 15 502.342 - VOTUPORANGA - SP

Verde e bairros da região sul, como: Palmeiras I e II, Matarazzo, Estação, Vila Nova, Sonho Meu. Estes possuem como características comuns famílias pertencentes há dois desfavelamentos, marcadas por situações de extrema vulnerabilidade, advindas de situações precárias de moradia, saneamento, e alto índice de violência doméstica.

No entorno há bairros como o Jardim Monte Alto, composta de famílias do Programa Minha Casa Minha Vida do Governo Federal, que também são famílias que possuem com perfil socioeconômico baixo, chefiadas por mulheres, com pessoas com deficiência e idosos na composição familiar.

De acordo com gráfico III, observamos que mais de 50% dos atendimentos está na região sul e vemos crescente aumento da região oeste comparado há anos anteriores, que não chegava a 1%. Atribuímos esse aumento a ampla divulgação do serviço realizado pela OSC e parcerias em 2018 com escolas desta região.

Gráfico III- Localidade de Moradia dos atendidos pelo SCFV.







Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1343 de 06-12-1972 Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 8.262 de 24-03-1993 Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16-09-1993 Registrada no C.N.A.S. pelo processo nº 28996.019901/ 94-91

Registrada na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob nº 2742 Registrada no C.M.A.S. sob n° 008/ 97

Registrada no C.M.D.D.C.A. sob n° 05/ 2001

Registrada no C.R.I sob n° 122

Av. República do Libano nº 1885 - Jd. Residencial Dharma - Fone +55 (17) 3421- 7525 - CEP 15 502.342 - VOTUPORANGA - SP

Observa-se que ao longo dos anos, referente à estrutura urbana, como asfalto, saneamento e habitação que região teve expressivas melhorias, assim como instalação de escolas, e creches.

No entanto apesar do desenvolvimento da infraestrutura urbana nessas regiões, o perfil socioeconômico e cultural não vêm avançado na mesma velocidade, esse indicador é identificado a partir do histórico de atendimento da Casa da Criança que há 47 anos desenvolve ações com crianças e adolescentes destas regiões.

No gráfico IV e V identificamos o perfil econômico das famílias e a porcentagem famílias beneficiárias de programas de transferência de renda.

Gráfico IV - Renda Familiar

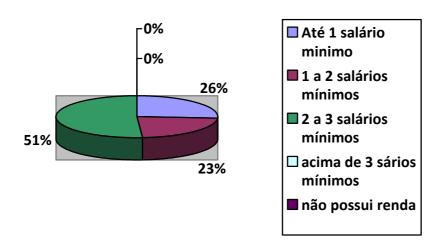


Gráfico V- Famílias participantes de programas de transferencia de renda.

C.N.P.J (MF) 45.163.920/0001-69



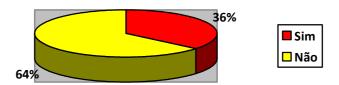
Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1343 de 06-12-1972 Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 8.262 de 24-03-1993 Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16-09-1993 Registrada no C. N. A. S. pelo processo nº 28996 019901/ 94-91

Registrada no C.N.A.S. pelo processo n° 28996.019901/ 94-91 Registrada na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob n° 2742

Registrada no C.M.A.S. sob n° 008/ 97 Registrada no C.M.D.D.C.A. sob n° 05/ 2001

Registrada no C.R.I sob n° 122

Av. República do Libano nº 1885 - Jd. Residencial Dharma - Fone +55 (17) 3421- 7525 - CEP 15 502.342 - VOTUPORANGA - SP



Visualizamos que o atendimento tem passado de uma geração para outra, ou seja, uma criança que passou parte de sua infância e adolescência na OSC, hoje traz seus filhos. Outro perfil do público alvo refere-se aos grupos de parentes, onde temos uma rede de parentesco entre os atendidos, grupos de irmãos e primos. Dos 58 prontuários avaliados identificamos 10 grupos de irmãos, sendo portanto total de 48 famílias.

Outro ponto relevante da pesquisa foi concluir que mais da maioria dos responsáveis familiar são adultos jovens, o quê nos fez repensar as ações propostas as famílias.

Gráfico VI- Faixa etária dos responsáveis

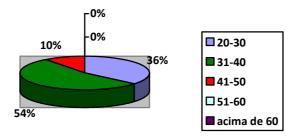


Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1343 de 06-12-1972 Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 8.262 de 24-03-1993 Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16-09-1993 Registrada no C.N.A.S. pelo processo nº 28996.019901/94-91 Registrada na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob nº 2742 Registrada no C.M.A.S. sob n° 008/ 97

Registrada no C.M.D.D.C.A. sob n° 05/ 2001

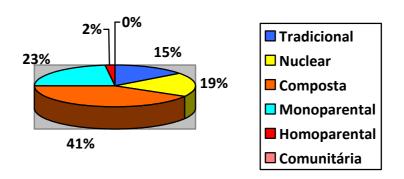
Registrada no C.R.I sob n° 122

Av. República do Libano nº 1885 - Jd. Residencial Dharma - Fone +55 (17) 3421- 7525 - CEP 15 502.342 - VOTUPORANGA - SP



No gráfico VII - realizamos levantamento referente à composição familiar, onde 42% dos atendidos pertencem ao grupo de famílias compostas, ou seja, A relação que se estabelece quando o marido e a mulher casam e têm filhos, mas em um certo período da vida acham melhor se separar através do divórcio e logo após casam com outras pessoas, com as quais têm outros filhos. Nesse contexto chamamos isso de família composta. Sendo assim, as crianças terão duas casas, um pai e um padastro, uma mãe e uma madrasta. Além de meio-irmãos;

Também identificamos crescente aumento de famílias monoparental, dos 19%, 3% são homens chefe de família.







Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1343 de 06-12-1972 Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 8.262 de 24-03-1993 Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16-09-1993 Registrada no C.N.A.S. pelo processo nº 28996.019901/ 94-91 Registrada na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob nº 2742 Registrada no C.M.A.S. sob n° 008/ 97 Registrada no C.M.D.D.C.A. sob n° 05/ 2001

Registrada no C.R.I sob n° 122

Av. República do Libano nº 1885 - Jd. Residencial Dharma - Fone +55 (17) 3421- 7525 - CEP 15 502.342 - VOTUPORANGA - SP

Em relação ao contexto educacional e cultural há uma defasagem de aprendizado, com adolescentes sem leitura crítica e reflexiva de diversos contextos, com pouca expressividade na formação de idéias sobre um determinado assunto do cotidiano.

No levantamento do perfil educacional dos atendidos e suas famílias tivemos os seguintes resultados:

Gráfico VII - Escolaridade dos Responsáveis

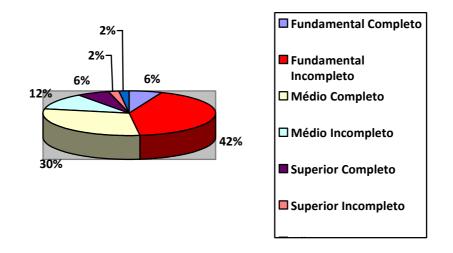
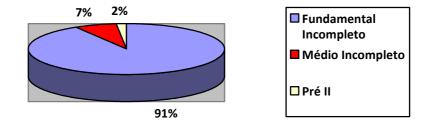


Gráfico IX – Escolaridade das crianças e adolescentes







Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei n° 1343 de 06-12-1972 Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei n° 8.262 de 24-03-1993 Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16-09-1993 Registrada no C.N.A.S. pelo processo n° 28996.019901/ 94-91

Registrada na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob n° 2742 Registrada no C.M.A.S. sob n° 008/ 97

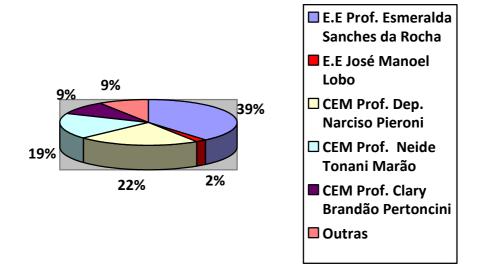
Registrada no C.M.A.S. sob n° 008/ 97 Registrada no C.M.D.D.C.A. sob n° 05/ 2001

Registrada no C.R.I sob n° 122

Av. República do Libano nº 1885 - Jd. Residencial Dharma - Fone +55 (17) 3421- 7525 - CEP 15 502.342 - VOTUPORANGA - SP

Temos 100% das crianças e adolescentes inseridas e freqüentando a escola, mais da maioria em escolas de abrangência do território da OSC.

Gráfico X – Escolas



Outra situação, observada nos históricos de atendimentos, é que essas crianças e adolescentes, vivenciaram e/ou vivenciam situações de violência doméstica, há casos de violência sexual e estão em um território suscetível ao contato com tráfico, drogas e crimes.

Um dado levantado pela Secretaria de Saúde revela que Votuporanga o índice de adolescentes grávidas caiu 71% nos últimos 15 anos em 2017 foram 10,86% o que é um avanço para o município, no entanto um dado que nos chamou a atenção é que destes 10,86%, cerca de 95% são adolescentes pertencentes ao território de maior vulnerabilidade de cobertura da OSC.

Outro dado observado nos últimos anos crescente número de famílias migrantes da região nordeste do país, em particular dos estados do Maranhão e Pernambuco.

C.N.P.J (MF) 45.163.920/0001-69

Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1343 de 06-12-1972 Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 8.262 de 24-03-1993

Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16-09-1993

Registrada no C.N.A.S. pelo processo nº 28996.019901/ 94-91

Registrada na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob n° 2742 Registrada no C.M.A.S. sob n° 008/ 97

Registrada no C.M.D.D.C.A. sob n° 05/ 2001

Registrada no C.R.I sob n° 122

Av. República do Libano nº 1885 - Jd. Residencial Dharma - Fone +55 (17) 3421- 7525 - CEP 15 502.342 - VOTUPORANGA - SP

Além dos dados quantitativamente mensuráveis, os relatos dos atendimentos, e

das atividades grupais, traduzem as situações de risco e vulnerabilidades historicamente

constituídas no território de abrangência da OSC. Trata-se de famílias que vivenciam

situações de pobreza, de violência doméstica, indícios de tráfico de drogas e criminalidade,

que enfrentam com diferenças o acesso a cultura, educação, esporte e lazer.

Assim em virtude dos desafios, o primeiro objetivo do plano de trabalho do SCFV é

de assegurar na OSC o espaço de convivência para as crianças e adolescentes deste

território e promover o fortalecimento dos vínculos familiares que estão constantemente

ameaçados pelas situações de risco social.

Há a proposta de uma ação conjunta com a rede socioassistencial e setorial para

o trabalho social com famílias, compreendendo que a referencia de afeto, proteção e

cuidado dos indivíduos são primeiramente construídos neste espaço, assim como os

conflitos. E este é um ponto fundamental para a OSC, investir na família, pois cada família

dentro de sua singularidade é capaz de se reorganizar diante de suas dificuldades e

desafios.

Ao garantirmos o espaço de convivência e ações com as famílias, partimos em

possibilitar a ampliação do universo informacional, cultura, de cidadania e de compreensão

critica da realidade e do contexto contemporâneo que vivemos a serem desenvolvidos com

as crianças e adolescentes do SCFV.

A partir do momento em que as crianças começam a freqüentar outros contextos

sociais, além da sua família, como a OSC, por exemplo, a criança tem seus referenciais

sociais e culturais ampliados. Onde ela constrói novos relacionamentos e é influenciada por

novos estímulos: educadores, companheiros da mesma idade, livros, brinquedos,

C.N.P.J (MF) 45.163.920/0001-69

Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei n° 1343 de 06-12-1972 Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei n° 8.262 de 24-03-1993

Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16-09-1993 Registrada no C.N.A.S. pelo processo nº 28996.019901/94-91

Registrada na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob nº 2742

Registrada no C.M.A.S. sob n° 008/ 97 Registrada no C.M.D.D.C.A. sob n° 05/ 2001

Registrada no C.R.I sob n° 122

Av. República do Libano nº 1885 - Jd. Residencial Dharma - Fone +55 (17) 3421- 7525 - CEP 15 502.342 - VOTUPORANGA - SP

brincadeiras, mídia. Suas habilidades cognitivas aumentam e tornam-se mais complexas e

diferenciadas. Rumo a adolescências serão desenvolvidas várias habilidades intelectuais e

acadêmicas e ampliadas gradativamente à autonomia e a independência.

Assim ao refletirmos estratégias mais próximas e de interesses dos usuários do

serviço, e que atuassem fortemente na formação, e desenvolvimento gradativo da infância

a juventude, encontramos nas ações esportivas uma potencialidade extremamente

significativa para as crianças e adolescentes hoje em atendimento na OSC, que tem

ampliado compromisso social, confiança, desenvolvido o trabalho em equipe/colaboração,

a inclusão e aceitação, trabalhando sentimentos de autoconfiança e de auto realização,

como também trabalham e estimulam o vínculo sociofamiliar afetivo, possibilitando

integração e a participação dos familiares.

O estímulo as atividades de arte e cultura também são estratégias que contribuem

com desenvolvimento do imaginário, linguagem, capacidades cognitivas, motoras e

emoções, trazem capacidade de relacionar-se e expressar-se.

Dessa forma e para o êxito de todo esse processo de atendimento, o plano propõe

também em suas ações, o constante processo de planejamento, monitoramento e

avaliação das ações, com reuniões periódicas entre a equipe multidisciplinar do serviço, a

fim de que os objetivos específicos propostos para cada atividade sejam alcançados e

metas quantitativas e qualitativas sejam superadas.

VII - OBJETIVOS:

7.1. Objetivo Geral:

Atender crianças e adolescentes de 6 a 15 anos, tendo como foco a constituição de

espaço de convivência e fortalecimento de vínculos, formação para participação e cidadania,





Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei n° 1343 de 06-12-1972 Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei n° 8.262 de 24-03-1993 Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16-09-1993 Registrada no C.N.A.S. pelo processo n° 28996.019901/ 94-91

Registrada na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob n° 2742 Registrada no C.M.A.S. sob n° 008/ 97

Registrada no C.M.D.D.C.A. sob n° 05/ 2001 Registrada no C.R.I sob n° 122

Av. República do Libano nº 1885 - Jd. Residencial Dharma - Fone +55 (17) 3421- 7525 - CEP 15 502.342 - VOTUPORANGA - SP

desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e dos adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária.

7.2. Objetivos Específicos:

- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento de vínculos familiares e sociais;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças
 e adolescentes, bem como, estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades,
 talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Possibilitar acesso a experiências esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências
 para compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
 - Contribuir para a inserção, reinserção e permanência no sistema educacional.
 - Estimular o convívio social com aspectos relacionados aos sentimentos de pertença, à formação da identidade, sociabilidade e relações de cidadania;
 - Desenvolver o imaginário, linguagem, capacidades cognitivas, motoras e emoções.



Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1343 de 06-12-1972 Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 8.262 de 24-03-1993 Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16-09-1993 Registrada no C.N.A.S. pelo processo nº 28996.019901/ 94-91 Registrada na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob nº 2742 Registrada no C.M.A.S. sob n° 008/ 97 Registrada no C.M.D.D.C.A. sob n° 05/ 2001 Registrada no C.R.I sob n° 122

Av. República do Libano nº 1885 - Jd. Residencial Dharma - Fone +55 (17) 3421-7525 - CEP 15 502.342 - VOTUPORANGA - SP

VIII-QUADRO DE METAS, ETAPAS E AÇÕES/ATIVIDADES:

Meta	Etapa	Especificação das Ações/Atividades		Indicador	Físico
				Unidade	Quantidade
Meta1: Atender crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, tendo como foco a constituição de espaço de convivência	Etapa 1: Assegurar espaço de convivência das crianças atendidas.	1.	Contratação dos recursos humanos, aquisições dos materiais de consumo.	Pessoas/Material	12 meses
e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.		2.	Reuniões semanais de planejamento, avaliação e monitoramento do SCFV.	Reuniões	48
		3.	Oficina ou curso de Capacitação da Equipe de Trabalho do SCFV	Capacitação/Pessoa	03
		4.	Acompanhamento Familiar equipe da OSC e PAIF (visitas domiciliares, atendimento individual, orientações)	Pessoas	50
	Etapa 2: Desenvolver ações com as família dos participantes do SCFV e		Encontros Bimestrais com as Famílias dos rticipantes do SCFV	Encontros	04



Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1343 de 06-12-1972 Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 8.262 de 24-03-1993 Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16-09-1993 Registrada no C.N.A.S. pelo processo nº 28996.019901/ 94-91 Registrada na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob nº 2742 Registrada no C.M.A.S. sob n° 008/ 97 Registrada no C.M.D.D.C.A. sob n° 05/ 2001 Registrada no C.R.I sob n° 122

comunidade de abrangência da OSC.	2. Evento – Ação Comunitária	Evento	01
Etapa 3. Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como, estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã.	1.Oficinas de Arte e Cultura.	Pessoas	50
Etapa 4. Possibilitar acesso a experiências esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades.	1.Oficinas Esportivas.	Pessoas	50



Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1343 de 06-12-1972 Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 8.262 de 24-03-1993 Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16-09-1993 Registrada no C.N.A.S. pelo processo nº 28996.019901/ 94-91 Registrada na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob nº 2742 Registrada no C.M.A.S. sob n° 008/ 97 Registrada no C.M.D.D.C.A. sob n° 05/ 2001 Registrada no C.R.I sob n° 122

Etapa 5. Estimular a participação na vida	1.Oficina de Convivência e Participação	Pessoas	50
pública do território e			
desenvolver competências			
para compreensão crítica			
da realidade social e do			
mundo contemporâneo			
Estimular o convívio social			
com aspectos relacionados			
ao sentimentos de			
pertença, à formação da			
identidade, sociabilidade e			
relações de cidadania.			
Etapa 6. Desenvolver o	1.Oficina Mexa-se.	Pessoas	50
imaginário, linguagem,			
capacidades cognitivas,			
motoras e emoções.			



Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1343 de 06-12-1972 Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 8.262 de 24-03-1993 Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16-09-1993 Registrada no C.N.A.S. pelo processo nº 28996.019901/ 94-91 Registrada na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob nº 2742 Registrada no C.M.A.S. sob n° 008/ 97 Registrada no C.M.D.D.C.A. sob n° 05/ 2001 Registrada no C.R.I sob n° 122

Etapa 7. Contribuir para a	1.Acompanhamento Socioeducacional	Pessoas	50
inserção, reinserção e			
permanência no sistema			
educacional.			



socioassistencial.

Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1343 de 06-12-1972 Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 8.262 de 24-03-1993 Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16-09-1993 Registrada no C.N.A.S. pelo processo nº 28996.019901/ 94-91

Registrada na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob nº 2742 Registrada no C.M.A.S. sob n° 008/ 97

Registrada no C.M.D.D.C.A. sob n° 05/ 2001

Registrada no C.R.I sob n° 122

Av. República do Libano nº 1885 - Jd. Residencial Dharma - Fone +55 (17) 3421- 7525 - CEP 15 502.342 - VOTUPORANGA - SP

IX- METODOLOGIA DAS METAS, ETAPAS E AÇÕES/ATIVIDADES:

A proposta metodológica do SCFV ocorre a partir da configuração das vulnerabilidades e indicadores apresentados pelo público atendido, tendo em vista a organização de ferramentas e estratégias que irão minimizar/eliminar vulnerabilidades e conquistar proteção

Desse modo a proposta é de fazer com que as situações de convivência sejam tomadas como oportunidades que precisam se criadas, preparadas, assim de acordo com Torres e Gouveia, 2013 " O objetivo é de ampliar, fortalecer e diversificar modos de relacionamento e laços produzidos".

Esta abordagem se concretiza por meio de encontros de conversação e fazeres, caracterizados por:

- Escuta Postura de valorização/reconhecimento,
- Situações de produção coletiva,
- Exercícios de escolhas,
- Tomada de decisão,
- Experiência de diálogo e resolução de conflitos e divergências,
- Reconhecimento de limites e possibilidades das situações vividas,
- Experiência de escolher e decidir coletivamente, de aprender e ensinar, de reconhecer e nomear suas emoções e situações vividas, de reconhecer e admirar a diferença.

O SCFV será organizado em grupos de convivência, reunidos conforme o seu ciclo de vida, sendo grupo composto de crianças de 6 a 11 anos e de adolescentes de 12 a 15 anos, onde os mesmos participam das atividades e ações propostas. Os grupos serão atendidos no período matutino e vespertino.

C.N.P.J (MF) 45.163.920/0001-69

Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei n° 1343 de 06-12-1972 Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei n° 8.262 de 24-03-1993

Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16-09-1993 Registrada no C.N.A.S. pelo processo n° 28996.019901/ 94-91

Registrada na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob nº 2742

Registrada no C.M.A.S. sob n° 008/ 97 Registrada no C.M.D.D.C.A. sob n° 05/ 2001

Registrada no C.R.I sob n° 122

Av. República do Libano nº 1885 - Jd. Residencial Dharma - Fone +55 (17) 3421- 7525 - CEP 15 502.342 - VOTUPORANGA - SP

Para que os grupos favoreçam a formação de vínculos entre os participantes e destes

com os profissionais estes serão compostos de até 30 usuários em cada período e/ou

conforme a demanda, serão subdivido nas faixas etárias pré-estabelecidas.

A inserção dos usuários ocorrerá por meio de busca espontânea das próprias famílias

ou poderão ser encaminhados para o SCFV pelo Serviço de Proteção e Atendimento Integral à

Família (PAIF) ou pelo Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Famílias e

Indivíduos (PAEFI). Caberá às equipes técnicas dos referidos serviços indicar a(s) situação

(ões) de prioridade assumindo a responsabilidade pelo acompanhamento familiar e parceria

com técnico de Referência do SCFV da Organização Social-OSC.

A carga horária do trabalho com os grupos terá regularidade mínima de 3hs,

divididos entre as diversas atividades planejadas que ocorreram 4 dias da semana totalizando

12 horas semanais com atividades e 1 dia da semana de 8h de planejamento da equipe, ou

seja a característica do serviço continuado e ininterrupto. A intervenção social do serviço será

planejada com o orientador social e o técnico de nível superior de maneira a garantir uma

carga horária que atenda às necessidades dos usuários.

Dentre as estratégias propostas para o alcance dos objetivos serão organizados:

Articulação com rede socioassistencial e intersetorial;

Articulação com PAIF e PAEFI (acompanhamento familiar) para assegurar que o

usuário não participe de uma intervenção fragmentada e isolada (perspectiva da

socialização e convivência familiar e comunitária);

Oficinas Esportivas: capoeira;

> Oficina Mexa-se: Jogos, brincadeiras, agro ecológicas, contação de história, culinária;

> Oficinas Arte e cultura: dança música, teatro, poesia.



Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1343 de 06-12-1972 Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 8.262 de 24-03-1993

Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16-09-1993 Registrada no C.N.A.S. pelo processo nº 28996.019901/ 94-91

Registrada na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob nº 2742

Registrada no C.M.A.S. sob n° 008/ 97 Registrada no C.M.D.D.C.A. sob n° 05/ 2001

Registrada no C.R.I sob n° 122

Av. República do Libano nº 1885 - Jd. Residencial Dharma - Fone +55 (17) 3421- 7525 - CEP 15 502.342 - VOTUPORANGA - SP

> Oficinas de Convivência e Participação.

Serão organizados encontros com pais e responsáveis, com finalidade de envolvê-

nas ações propostas da OSC, assim como proporcionar informação e

acompanhamento familiar. No trabalho com a comunidade propõe-se a organização de um

evento de mobilização dos setores públicos, entidades socioassistenciais do território para

divulgação de seus serviços.

9.1 Descrição das Metas, Etapas e Atividades:

Meta1: Atender crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, tendo como foco a constituição de

espaço de convivência e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Etapa 1: Assegurar espaço de convivência das crianças atendidas.

Atividade 1: Contratação dos recursos humanos, aquisições dos materiais de consumo.

Metodologia: Promover a seleção e contratação de facilitadores de oficinas, e a elaboração de

listagem mensal de material de consumo de acordo com a oficina proposta.

Recursos Humanos: Assistente Social/Técnico de Referência

Materiais: gêneros de alimentação, expediente (Portaria 448)

Equipamentos: microcomputador, impressora.

Atividade 2: Reuniões semanais de planejamento, avaliação e monitoramento do SCFV.

Metodologia: As reuniões de avaliação e planejamento serão coordenadas pelo técnico de

referência do SCFV envolvendo monitor, educador social e ocorrerá semanalmente atendendo a carga horária de 8hs para planejamento. Com os facilitadores de oficinas, propõe-se a

elaboração conjunta de cronograma de atividades. O monitoramento se dará pelo registro de

frequência nas oficinas e relatórios mensais fornecidos pelos envolvidos no SCFV,

apontamentos dos resultados e pontos facilitadores e dificultadores na execução do SCFV. No

Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1343 de 06-12-1972 Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 8.262 de 24-03-1993

Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16-09-1993 Registrada no C.N.A.S. pelo processo nº 28996.019901/94-91

Registrada na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob nº 2742 Registrada no C.M.A.S. sob n° 008/ 97

Registrada no C.M.D.D.C.A. sob n° 05/ 2001

Registrada no C.R.I sob n° 122

Av. República do Libano nº 1885 - Jd. Residencial Dharma - Fone +55 (17) 3421- 7525 - CEP 15 502.342 - VOTUPORANGA - SP

monitoramento propomos também o acompanhamento socioeducacional dos atendidos com

finalidade de identificar situações abandono escolar, possíveis reprovações e suas causas, e

assim propor em conjunto com equipe ações e atividades que fortaleçam a permanência no

sistema educacional.

Recursos Humanos: Assistente Social/Técnico de Referência, Educador Social, Monitor

Materiais: expediente (Portaria 448)

Equipamentos: projetor multimídia, microcomputador, impressora.

Atividade 3: Oficina ou curso de Capacitação da Equipe de Trabalho do SCFV.

Metodologia: Realizar 01 oficina inicial ao exercício da proposta com Educador, Monitor e

Facilitador de Oficina a respeito dos objetivos do Plano de Trabalho do SCFV; 01 Oficina de

Metodologia e Planejamento com Educador e Monitor e Técnico de Referencia do SCFV e

disponibilidade da equipe para participar de capacitação, reuniões e encontros ofertados pelos

diversos setores de políticas públicas municipais e órgãos privados que tragam assuntos que

agreguem aos objetivos deste plano de trabalho.

Recursos Humanos: Assistente Social/Técnico de Referência, Educador Social, Monitor.

Materiais: expediente (Portaria 448).

Equipamentos: projetor multimídia, microcomputador e impressora.

Atividade 4: Acompanhamento Familiar equipe da OSC e PAIF e PAEFI(visitas domiciliares,

atendimento individual, orientações)

Metodologia: O acompanhamento dar-se-à através da frequência do atendidos nas atividades,

com preenchimento do SISC realizada pela equipe do PAIF; os atendimentos individuais,

visitas e orientação das famílias serão realizadas pelo técnico de referencia do SCFV e casos

prioritários serão atendidos em conjunto equipe OSC e PAEFI.

Recursos Humanos: Assistente Social/Técnico de Referência



Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1343 de 06-12-1972 Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 8.262 de 24-03-1993 Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16-09-1993

Registrada no C.N.A.S. pelo processo nº 28996.019901/ 94-91

Registrada na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob nº 2742 Registrada no C.M.A.S. sob n° 008/ 97

Registrada no C.M.D.D.C.A. sob n° 05/ 2001

Registrada no C.R.I sob n° 122

Av. República do Libano nº 1885 - Jd. Residencial Dharma - Fone +55 (17) 3421- 7525 - CEP 15 502.342 - VOTUPORANGA - SP

Materiais: expediente (Portaria 448)

Equipamentos: transporte (carro)

Etapa 2: Desenvolver ações com as família dos participantes do SCFV e comunidade de

abrangência da OSC.

Atividade 1: Encontros Bimestrais com as Famílias dos Participantes do SCFV.

Metodologia: O Encontro com Famílias ocorrerá bimestralmente, em período noturno e/ou finais de semana, com pais/responsáveis pelas crianças ou adolescentes inseridos no SCFV. Por meio destes encontros e do acompanhamento Familiar articulado com PAIF, pretende-se realizar o trabalho social com famílias, trazendo durante os encontros assuntos, informações, lazer e cultura, com finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenirem a ruptura dos vínculos e promover a participação famílias nas ações propostas pelo OSC e no

atendimento prestado as crianças e adolescentes.

Recursos Humanos: Assistente Social/Técnico de Referência, Educador Social e Monitor

Materiais: gêneros de alimentação; expediente (Portaria 448)

Equipamentos: projetor multimídia, caixa de som, microfone.

Atividade 2: Evento – Ação Comunitária

Metodologia: Este evento será organizado pela equipe da OSC, diretores e voluntários envolvendo os vários setores socioassistenciais que compõe o território, como outras entidades assistenciais, CRAS, CREAS e unidades públicas setoriais, escolas estaduais e municipais, unidades de saúde, setores esportivos e empresa. O objetivo é de articular esses setores para apresentarem seus serviços em especial aqueles as ações e prol da criança e do adolescente para a comunidade local, valorizar a infância e adolescência, promover a participação comunidade, integrar a comunidade com serviços públicos e privados. Propõe-se a organização desta atividade no segundo semestre do ano.

Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1343 de 06-12-1972 Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 8.262 de 24-03-1993 Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16-09-1993

Registrada no C.N.A.S. pelo processo nº 28996.019901/ 94-91

Registrada na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob nº 2742 Registrada no C.M.A.S. sob n° 008/ 97

Registrada no C.M.D.D.C.A. sob n° 05/ 2001

Registrada no C.R.I sob n° 122

Av. República do Libano nº 1885 - Jd. Residencial Dharma - Fone +55 (17) 3421- 7525 - CEP 15 502.342 - VOTUPORANGA - SP

Recursos Humanos: Assistente Social/Técnico de referencia, Educador Social, facilitadores de

oficinas, parceiros, diretores e voluntários.

Materiais: gêneros de alimentação; expediente, didático pedagógico (portaria 448)

Servicos de terceiros: tendas, brinquedos infláveis, brinquedos recreativos. (parcerias)

Equipamentos: projetor multimídia, caixa de som, microfine.

Etapa 3: Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e

adolescentes, bem como, estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades,

talentos e propiciar sua formação cidadã.

Atividade 1: Oficinas de Arte e Cultura

Metodologia: A oficina arte e cultura, ocorrerá 1 vez por semana com duração 3hs semanais

atendendo grupos do período matutino e vespertino, serão trabalhados pelo facilitador o

desenvolvimento dança, compreendendo vários estilos, dentre eles: danças urbanas, danças

populares, dentre outras de interesse das crianças e do adolescente, propõe-se o

desenvolvimento das artes gerais, compreendendo, cênicas, expressão corporal, música,

poesia, associadas com o desenvolvimento da linguagem escrita, corporal, comunicação e

expressão crítica da realidade.

Recursos Humanos: Facilitador de Oficina Arte e Cultura

Materiais: gêneros de alimentação; expediente, didático pedagógico. (Portaria 448)

Equipamentos: projetor multimídia, caixa de som, microcomputador

Etapa 4: Possibilitar acesso a experiências esportivas e de lazer, com vistas ao

desenvolvimento de novas sociabilidades.

Atividade 1: Oficinas Esportivas.

Metodologia: A Oficina ocorrerá 1 vez por semana, atendendo os grupos do período matutino e

vespertino, com duração de 3h semanais, serão trabalhados pelo facilitador a capoeira

definida como uma expressão cultural que compreende a mistura da arte marcial, prática

C.N.P.J (MF) 45.163.920/0001-69



Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1343 de 06-12-1972 Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 8.262 de 24-03-1993 Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16-09-1993

Registrada no C.N.A.S. pelo processo nº 28996.019901/ 94-91

Registrada na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob nº 2742 Registrada no C.M.A.S. sob n° 008/ 97

Registrada no C.M.D.D.C.A. sob n° 05/ 2001

Registrada no C.R.I sob n° 122

Av. República do Libano nº 1885 - Jd. Residencial Dharma - Fone +55 (17) 3421- 7525 - CEP 15 502.342 - VOTUPORANGA - SP

esportiva, dança, música e cultura popular. Propõe-se a promoção da participação das crianças e adolescentes em festivais, apresentações e, a fim de estimular o compromisso social, confiança, trabalho em equipe/colaboração, igualdade de gênero e diversidades. Integração com comunidade e a participação dos familiares.

Recursos Humanos: Facilitador de Oficina Esportiva

Materiais: gêneros de alimentação, expediente, uniformes e aviamentos, didático pedagógico

(Portaria 448).

Equipamentos: instrumentos musicais.

Etapa 5: Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo Estimular o convívio social com aspectos relacionados ao sentimentos de pertença, à formação da identidade, sociabilidade e relações de cidadania.

Atividade 1: Oficina de Convivência e Participação.

Metodologia: A oficina ocorrerá 1 vez por semana com duração de 3hs semanais atendendo os grupos dos períodos matutino e vespertino. O facilitador da oficina desenvolverá os eixos norteadores do SCVF (Convivência Social, Direito de Ser e Participação) e os Temas Transversais sugeridos em materiais de apoio do SCFV utilizando técnicas de rodas de conversas, pesquisas, visitas a espaços públicos, filmes, dentre outras. A proposta desta oficina será também de promover a articulação com as demais oficinas propostas no Plano de Trabalho, estabelecendo diálogo permanente entre técnico de referência, educadores e oficineiros, através de reuniões de planejamento mensal para avaliar e propor novas ações, monitorando conjuntamente a participação e resultados alcançados até o momento.

Recursos Humanos: Assistente Social/Técnico Referencia, Educador Social, Monitor

Materiais: gêneros de alimentação, expediente, didático pedagógico (Portaria 448).

Equipamentos: projetor multimídia, microcomputadores, impressora.

Etapa 6: Desenvolver o imaginário, linguagem, capacidades cognitivas, motoras e emoções.





Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1343 de 06-12-1972 Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 8.262 de 24-03-1993

Registrada no C.N.A.S. pelo processo nº 28996.019901/ 94-91

Registrada na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob nº 2742 Registrada no C.M.A.S. sob n° 008/ 97

Registrada no C.M.D.D.C.A. sob n° 05/ 2001

Registrada no C.R.I sob n° 122

Av. República do Libano nº 1885 - Jd. Residencial Dharma - Fone +55 (17) 3421- 7525 - CEP 15 502.342 - VOTUPORANGA - SP

Atividade 1: Oficina Mexa-se

Metodologia: A Oficina ocorrerá 2 vezes por semana atendendo os grupos do período matutino e vespertino. O educador social e monitor da oficina promoverá o desenvolvimento das atividades Chef Pop Cake(culinária); Contação de Histórias, Hortinha Agroecologica e Brincar, utilizando o amplo espaço externo da OSC que possui parque infantil, binquedoteca e biblioteca.

Recursos Humanos: Assistente Social/Técnico Referência, Educador Social, Monitor

Materiais: gêneros de alimentação, expediente, didático pedagógico (Portaria 448).

Equipamentos: projetor multimídia, caixa de som.



Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1343 de 06-12-1972 Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 8.262 de 24-03-1993 Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16-09-1993 Registrada no C.N.A.S. pelo processo nº 28996.019901/ 94-91 Registrada na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob nº 2742 Registrada no C.M.A.S. sob n° 008/ 97 Registrada no C.M.D.D.C.A. sob n° 05/ 2001 Registrada no C.R.I sob n° 122

Av. República do Libano nº 1885 - Jd. Residencial Dharma - Fone +55 (17) 3421-7525 - CEP 15 502.342 - VOTUPORANGA - SP

X-INDICADORES DE RESULTADOS E IMPACTOS:

Ações/Atividades	Indicadores de Resultados Quantitativos e Qualitativos	Indicadores de Impactos Quantitativos e
		Qualitativos
1.Contratação dos recursos humanos,	-Realizar 100% das contratações dos recursos humanos	-Potencializar a capacidade da rede
aquisições dos materiais de consumo.	e aquisições de materiais consumo propostos no plano de	socioassistencial do município, compreendendo o
	trabalho.	atendimento acima de 15 bairros do território de
	-Demonstrar viabilidade técnica e capacidade operacional	abrangência para proteger e promover
	para desenvolvimento do SCFV através do cumprimento	socialmente crianças e adolescente em situação
	da meta e etapas estabelecidas no plano.	de risco e vulnerabilidade social.
		- Garantir acesso para 50 crianças e
		adolescentes, no SCFV.
2.Reuniões semanais de planejamento,	-Cumprir 8h semanais de planejamento da equipe	-Qualificar a oferta do SFCV na comunidade
avaliação e monitoramento do SCFV.	composta pelo educador social, monitor e técnico de	contribuindo para melhoria da qualidade de vida e
	referencia.	do contexto social do território.
	-Garantir a eficiência e eficácia na execução das oficinas	
	e do plano de trabalho proposto.	
3.Oficina ou curso de Capacitação da Equipe	- Cumprir 90% de frequência nos cursos e capacitações	- Garantir 100% de Profissionais qualificados para
de Trabalho do SCFV.	propostas.	desenvolver o SCFV, demonstrando qualidades
	-Adquirir e ampliar o conhecimento técnico sobre SCFV e	que contribuem para a formação da criança e do
	outros assuntos pertinentes ao atendimento as crianças e	adolescente do território.



Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1343 de 06-12-1972 Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 8.262 de 24-03-1993 Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16-09-1993 Registrada no C.N.A.S. pelo processo nº 28996.019901/ 94-91 Registrada na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob nº 2742 Registrada no C.M.A.S. sob n° 008/ 97 Registrada no C.M.D.D.C.A. sob n° 05/ 2001 Registrada no C.R.I sob n° 122

	adolescentes.	
4.Acompanhamento Familiar equipe da OSC,	-Cumprir com 100% de entrega de relatórios mensais de	-Diminuir o índice de violência doméstica.
PAIF e PAEF (visitas domiciliares,	frequência dos atendidos nas atividades do SCFV ao	- Aumentar o número de famílias em
atendimento individual, orientações)	CRAS de referencia e com indicar dos casos prioritários	acompanhamento social.
	para o PAEF e situações de ausência no SCFV sem	
	justificativa.	
	-Ampliar do acompanhamento conjunto SCFV-OSC -	
	PAIF e PAEF.	
	-Garantia do atendimento as situações de risco social.	
5.Encontros Bimestrais com as Famílias dos	- Garantir 75% de presença dos pais nas ações propostas	- Diminuir o índice de violência doméstica.
Participantes do SCFV.	pelo SCF.	-Aumentar o número de famílias em
	-Garantir acesso aos serviços socioassistencias e	acompanhamento social.
	setoriais.	Acesso: diminuir a discrepância de acesso as a
		bens e serviços.
		Autonomia: visualizar iniciativas de autonomia do
		Individuo.
6.Evento Ação Comunitária	- Cumprir com organização de 1 Evento de Ação na	-Potencializar o atendimento da rede territorial.
	Comunidade	-Valorizar a infância e juventude.
	- Ampliar a divulgação dos serviços setoriais e	
	sociassistênciais no território.	
	- Articular a rede territorial de atendimento a criança e ao	
	adolescente contribuindo para troca de informações.	



Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1343 de 06-12-1972 Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 8.262 de 24-03-1993 Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16-09-1993 Registrada no C.N.A.S. pelo processo nº 28996.019901/ 94-91 Registrada na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob nº 2742 Registrada no C.M.A.S. sob n° 008/ 97 Registrada no C.M.D.D.C.A. sob n° 05/ 2001 Registrada no C.R.I sob n° 122

7.Oficinas Esportivas	-Cumprir 75% de frequência nas oficinas;	-Vínculos Familiares e Comunitários fortalecidos
7. Shorida Espertivas	- Alcançar a socialização, o desenvolvimento	-Participar de Eventos, campeonatos.
	Potencialidade e habilidades.	-Habilidades e potencialidades identificadas
		-Acesso: diminuir a discrepância de acesso as
		ações esportivas
		-Autonomia: visualizar iniciativas de autonomia
		no individuo através do esporte.
8.Oficinas de Arte e Cultura	-Cumprir 75% de frequência na oficina.	-Ampliar o universo cultural e informacional.
	-Estimular o desenvolvimento de potencialidades,	-Realizar 01 Produção Artística
	habilidades, talentos. Formação cidadã.	-Acesso: diminuir a discrepância de acesso às
	-Compreender criticamente a realidade social local.	ações de arte e cultura.
	- Participar socialmente de ações na comunidade.	-Autonomia: visualizar iniciativas de autonomia do
		cidadão através das artes culturais.
9.Oficina Convivência e Participação	-Cumprir 75% de frequência na oficina.	-Participar efetivamente nas ações propostas
	- Estimular ao desenvolvimento de potencialidades,	-Vínculos comunitários fortalecidos.
	habilidades, talentos. Formação cidadã.	-Acesso: diminuição da discrepância de acesso as
	-Compreender criticamente a realidade social local.	ações convivência e participação critica no
	-Participar socialmente de ações na comunidade.	contexto social do território.
		-Autonomia: visualizar iniciativas de autonomia do
		individuo através da participação social.
10.Oficina Mexa-se	-Cumprir 75% de frequência nas oficinas	-Acesso: diminuição da discrepância de acesso às
	- Promover a socialização e desenvolvimento	ações de lazer e aprendizagem.



Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1343 de 06-12-1972 Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 8.262 de 24-03-1993 Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16-09-1993 Registrada no C.N.A.S. pelo processo nº 28996.019901/ 94-91 Registrada na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob nº 2742 Registrada no C.M.A.S. sob n° 008/ 97 Registrada no C.M.D.D.C.A. sob n° 05/ 2001 Registrada no C.R.I sob n° 122

Av. República do Libano nº 1885 - Jd. Residencial Dharma - Fone +55 (17) 3421-7525 - CEP 15 502.342 - VOTUPORANGA - SP

Potencialidade e habilidades	-Autonomia: visualizar iniciativas de autonomia
	do individuo através de atividades lúdicas.

XI- PROCESSO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

Ações/Atividades	Indicadores Quantitativos e Qualitativos de Resultados e Impactos	Meio de Verificação
1.Contratação dos recursos humanos, aquisições dos	-Realizar 100% das contratações dos recursos humanos e	-Notas fiscais e fotos dos
materiais de consumo.	aquisições de materiais consumo propostos no plano de trabalho.	materiais
	-Demonstrar viabilidade técnica e capacidade operacional para	
	desenvolvimento do SCFV através do cumprimento da meta e etapas	
	estabelecidas no plano.	
	Potencializar a capacidade da rede socioassistencial do município,	
	compreendendo o atendimento acima de 15 bairros do território de	
	abrangência para proteger e promover socialmente crianças e	
	adolescente em situação de risco e vulnerabilidade social.	
	- Garantir acesso para 50 crianças e adolescentes, no SCFV.	
2.Reuniões semanais de planejamento, avaliação e	-Cumprir 8h semanais de planejamento da equipe composta pelo	-Lista de presença
monitoramento do SCFV.	educador social, monitor e técnico de referencia.	-Relatórios



Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1343 de 06-12-1972 Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 8.262 de 24-03-1993 Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16-09-1993 Registrada no C.N.A.S. pelo processo nº 28996.019901/ 94-91 Registrada na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob nº 2742 Registrada no C.M.A.S. sob n° 008/ 97 Registrada no C.M.D.D.C.A. sob n° 05/ 2001 Registrada no C.R.I sob n° 122

	-Garantir a eficiência e eficácia na execução das oficinas e do plano	-Fotos
	de trabalho proposto.	-Reuniões Equipe
	-Qualificar a oferta do SFCV na comunidade que contribuindo para	Multidisciplinar
	melhoria da qualidade de vida e do contexto social do território.	
3.Oficina ou curso de Capacitação da Equipe de	- Cumprir 90% de frequência nos cursos e capacitações propostas.	-Listas de presença
Trabalho do SCFV.	-Adquirir e ampliar o conhecimento técnico sobre SCFV e outros	-Certificados de participação
	assuntos pertinentes ao atendimento as crianças e adolescentes.	
	- Garantir 100% de Profissionais qualificados para desenvolver o	
	SCFV com qualidades que contribuem para a formação da criança e	
	do adolescente do território.	
4.Acompanhamento Familiar equipe da OSC e PAIF	-Cumprir com 100% de entrega de relatórios mensais de frequência	-Relatórios de visita domiciliar
(visitas domiciliares, atendimento individual,	dos atendidos nas atividades do SCFV ao CRAS de referencia e com	-Preenchimento de prontuários
orientações)	indicar dos casos prioritários para o PAEF e situações de ausência	de atendimento;
	no SCFV sem justificativa.	-Preenchimento de Relatórios
	-Ampliar do acompanhamento conjunto SCFV-OSC - PAIF e PAEF.	de frequência do SIC.
	-Garantia do atendimento as situações de risco social.	
	-Diminuir o índice de violência doméstica.	
	- Aumentar o número de famílias em acompanhamento social.	
5.Encontros Bimestrais com as Famílias dos	- Garantir 75% de presença dos pais nas ações propostas pelo SCF.	-Listas de Presença;
Participantes do SCFV.	-Garantir acesso aos serviços socioassistencias e setoriais.	-Pautas de reuniões
	- Diminuir o índice de violência doméstica.	-Fotos
	-Aumentar o número de famílias em acompanhamento social.	-Relatórios de cumprimento da



Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1343 de 06-12-1972 Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 8.262 de 24-03-1993 Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16-09-1993 Registrada no C.N.A.S. pelo processo nº 28996.019901/ 94-91 Registrada na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob nº 2742 Registrada no C.M.A.S. sob n° 008/ 97 Registrada no C.M.D.D.C.A. sob n° 05/ 2001 Registrada no C.R.I sob n° 122

		I
	Acesso: diminuir a discrepância de acesso as a bens e serviços.	atividade prevista
	Autonomia: visualizar iniciativas de autonomia do Individuo.	
6. Evento Ação Comunitária	- Cumprir com organização de 1 Evento de Ação na Comunidade	-Lista de presença
	- Ampliar a divulgação dos serviços setoriais e sociassistênciais no	-Relatórios de cumprimento do
	território.	evento
	- Articular a rede territorial de atendimento a criança e ao adolescente	-Fotos
	contribuindo para troca de informações.	
	-Potencializar o atendimento da rede territorial.	
	-Valorizar a infância e juventude	
7.Oficinas Esportivas	-Cumprir 75% de frequência nas oficinas;	-Lista de presença
	-Promover a socialização, desenvolvimento Potencialidade e	-Relatórios de cumprimento da
	habilidades.	oficina
	-Vínculos Familiares e Comunitários fortalecidos	-Fotos
	-Participar de Eventos, campeonatos.	-Reuniões Equipe
	-Habilidades e potencialidades identificadas	Multidisciplinar
	-Acesso: diminuir a discrepância de acesso às ações esportivas	
	Autonomia: visualizar iniciativas de autonomia do Individuo através do	
	esporte.	
8.Oficinas de Arte e Cultura	-Cumprir 75% de frequência na oficina.	-Lista de presença
	-Estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades,	-Relatórios de cumprimento da
	talentos. Formação cidadã.	oficina
	-Compreender criticamente a realidade social local.	-Fotos



Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1343 de 06-12-1972 Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 8.262 de 24-03-1993 Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16-09-1993 Registrada no C.N.A.S. pelo processo nº 28996.019901/ 94-91 Registrada na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob nº 2742 Registrada no C.M.A.S. sob n° 008/ 97 Registrada no C.M.D.D.C.A. sob n° 05/ 2001 Registrada no C.R.I sob n° 122

	- Participar socialmente de ações na comunidade.	-Reuniões Equipe
	-Ampliar o universo cultural.	1 r
		Multidisciplinar
	-Realizar 01 Produção Artística.	
	-Acesso: diminuir a discrepância de acesso às ações de arte e	
	cultura.	
	- Autonomia: visualizar iniciativas de autonomia do Individuo através	
	das artes e cultura.	
9.Oficina Convivência e Participação	-Cumprir 75% de frequência na oficina.	-Lista de presença
	- Estimular ao desenvolvimento de potencialidades, habilidades,	-Relatórios de cumprimento da
	talentos. Formação cidadã.	oficina
	-Compreender criticamente a realidade social local.	-Fotos
	-Participar socialmente de ações na comunidade.	-Reuniões Equipe
	- Participar efetivamente nas ações propostas.	Multidisciplinar
	-Vínculos comunitários fortalecidos.	
	-Acesso: diminuição da discrepância de acesso as ações convivência	
	e participação critica no contexto social do território.	
	- Autonomia: visualizar iniciativas de autonomia do Individuo através	
	da participação social.	
10.Oficina Mexa-se	-Cumprir 75% de frequência nas oficinas	-Lista de presença
	- Promover a socialização e desenvolvimento Potencialidade e	-Relatórios de cumprimento da
	habilidades.	oficina
	-Acesso: diminuição da discrepância de acesso às ações de lazer e	-Fotos



Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1343 de 06-12-1972 Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 8.262 de 24-03-1993 Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16-09-1993 Registrada no C.N.A.S. pelo processo nº 28996.019901/ 94-91 Registrada na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob nº 2742 Registrada no C.M.A.S. sob n° 008/ 97 Registrada no C.M.D.D.C.A. sob n° 05/ 2001 Registrada no C.R.I sob n° 122

aprendizagem.	-Reuniões	Equipe
-Autonomia: visualizar iniciativas de autonomia do individuo através	Multidisciplinar	
de atividades lúdicas.		

Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei n° 1343 de 06-12-1972 Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei n° 8.262 de 24-03-1993 Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 0.262 de 24-03-1993
Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16-09-1993
Registrada no C.N.A.S. pelo processo nº 28996.019901/94-91
Registrada na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob nº 2742
Registrada no C.M.A.S. sob nº 008/97
Registrada no C.M.D.D.C.A. sob nº 05/2001 Registrada no C.R.I sob n° 122

Av. República do Libano nº 1885 - Jd. Residencial Dharma - Fone +55 (17) 3421- 7525 - CEP 15 502.342 - VOTUPORANGA - SP

XII - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES MENSAIS:

Ações/Atividades	1°	2°	3°	4°	5°	6°	7°	8°	9°	10°	11°	12°
	Mês											
Acolhida	Х	Χ	Х	Χ	Х	Х	Χ	Х	Χ	Х	Х	Χ
Café da	Χ	Χ	Χ	Χ	Х	Χ	Χ	Χ	Χ	Χ	Χ	Χ
Manhã/Lanche/Almoço												
Contratação de Recursos	Χ	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Humanos												
Oficinas Esportivas	Χ	Χ	Χ	Χ	Х	Χ	Χ	Χ	Χ	Χ	Χ	Χ
Oficina Convivência e	Χ	Χ	Χ	Χ	Х	Χ	Χ	Χ	Χ	Χ	Χ	Χ
Participação												
Oficinas Arte e Cultura	Χ	Χ	Χ	Χ	Х	Χ	Χ	Χ	Χ	Χ	Χ	Χ
Encontro com Famílias	-	Χ	-	Χ	-	Χ	-	Χ	-	Χ	-	-
Evento – Ação na Comunidade	-	-	-	-	-	-		-	-	Χ	-	-
Atendimento Individual e	Χ	Χ	Χ	Χ	Х	Χ	Χ	Χ	Χ	Χ	Х	Χ
Grupal												
Articulação/Acompanhamento	Χ	Χ	Х	Χ	Х	Χ	Χ	Χ	Χ	Χ	Х	Χ
Familiar SCFV-OSC, PAIF E												
PAEFI												
Articulação rede setorial e	Х	Χ	X	Χ	Х	Х	Χ	Χ	Χ	Χ	Х	Χ
sociassistencial												
Ações de Planejamento	Х	Χ	X	Χ	Х	Х	Χ	Χ	Χ	Х	Х	Χ
Acompanhamento e												
Monitoramento												
Reuniões Equipe	Х	Χ	Х	Χ	Х	Χ	Χ	Х	Χ	Х	Х	Χ
Multidisciplinar												
Capacitação Profissional –	Χ	-	-	-	-	Χ	-	-	-	-		-
Equipe Multidisciplinar sobre												
SCFV												



Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei n° 1343 de 06-12-1972 Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei n° 8.262 de 24-03-1993 Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16-09-1993
Registrada no C.N.A.S. pelo processo n° 28996.019901/94-91
Registrada na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob n° 2742
Registrada no C.M.A.S. sob n° 008/97
Registrada no C.M.D.D.C.A. sob n° 05/2001

Registrada no C.R.I sob n° 122

Av. República do Libano nº 1885 - Jd. Residencial Dharma - Fone +55 (17) 3421- 7525 - CEP 15 502.342 - VOTUPORANGA - SP

XIII- CRONOGRAMA DE ATIVIDADES SEMANAIS:

Atividade	Horário			Dia Seman	ıa	
Atividade	Погатто	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Acolhida	7:30h- grupo I	Х	Х	Χ	Х	Х
	12:30- grupo II					
Café da Manhã/Lanche/Almoço	7:30 café da	Х	Х	Χ	Χ	Х
	manhã					
	11:00h almoço					
	15:00h lanche					
Oficina Arte Cultura	8h às 9h30	X	-	-	-	-
	14h 30 às 15h30	Х	-	-	-	-
Oficinas Esportivas	9h30 às 11h	Х	-	-	-	-
	13h às 14h30	X	-	-	-	-
Oficina Convivência e	9:30h às 11h	-	Χ	-	-	-
Participação Participação	13h às 14h30			Χ	-	
Oficinas Mexa-se	8h às 9h30	-	-	Χ	-	-
	9:30 às 11h	-	-	Χ	Χ	-
	13h às 14h30	-	Χ	-	Χ	-
	15h30 às 16h30	-	Х	Χ	Χ	-
Atendimento Individual e	7:h30 às 13h30	-	Х		Х	-
Familiar						
	11h à 17h	Х	-	Х	-	Х
Reuniões Equipe –	7:30h às 17h	-	-	-	-	Х
Planejamento Educadores						

XIV - QUADRO RECURSOS HUMANOS DO SERVIÇO CONTRATADOS PELA **ENTIDADE/OSC:**

Quant.	Formação Profissional	Função	Carga Horária (Semanal)	Fonte Pagadora	Vínculo Empregatício
01	Serviço Social	Técnico de	30 horas	Próprio da OSC e	CLT
		Referência		Cofinanciamento	
		/Assistente Social		Municipal	
01	Ensino	Auxiliar	40horas	Próprio da OSC	CLT
	Superior	Administrativo			
	Incompleto				



Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei n° 1343 de 06-12-1972 Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei n° 8.262 de 24-03-1993 Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei n° 8.262 de 24-03-1993
Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16-09-1993
Registrada no C.N.A.S. pelo processo n° 28996.019901/ 94-91
Registrada na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob n° 2742
Registrada no C.M.A.S. sob n° 008/ 97
Registrada no C.M.D.D.C.A. sob n° 05/ 2001
Registrada no C.R.I sob n° 122

01	Ensino Médio	Monitor	40horas	Próprio da OSC e	CLT
	Completo			Cofinanciamento	
				Municipal	
01	Ensino Médio	Educador Social	40 horas	Próprio da OSC e	CLT
	Completo			Cofinanciamento	
				Estadual	
01	Ensino	Cozinheiro	40horas	Próprio da OSC	CLT
	Fundamental				
	Completo				
01	Ensino	Serviços Gerais	20horas	Parceria	Cedido
	Fundamental			Prefeitura	
	Completo			Votuporanga em	
				Ação	
01	Ensino	Facilitador Oficina	03 horas	Cofinanciamento	Prestação de Serviços
	Superior	Esportiva		Municipal	Pessoa Jurídica
	Incompleto				
01	Ensino	Facilitador- Arte e	03 horas	Cofinanciamento	Prestação de Serviço –
	Superior	Cultura		Municipal	Pessoa Jurídica



Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei n° 1343 de 06-12-1972 Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei n° 8.262 de 24-03-1993 Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16-09-1993
Registrada no C.N.A.S. pelo processo n° 28996.019901/94-91
Registrada na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob n° 2742
Registrada no C.M.A.S. sob n° 008/97
Registrada no C.M.D.D.C.A. sob n° 05/2001 Registrada no C.R.I sob n° 122

Av. República do Libano nº 1885 - Jd. Residencial Dharma - Fone +55 (17) 3421- 7525 - CEP 15 502.342 - VOTUPORANGA - SP

XV -PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DECOFINANCIAMENTO:

Natureza da Despesa	Valor Total			
	Municipal	Estadual		
SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOAJURÍDICA (PJ)	R\$ 15.840,00	-		
RECURSOS HUMANOS	R\$ 37.930,00	R\$ 12.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 16.230,00	R\$ 8.000,00		
TOTAL GERAL	R\$ 70.000,00	R\$ 20.000,00		

XVI -PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO FINANCEIRO PRÓPRIO DA **ENTIDADE/OSC:**

Natureza da Despesa	Valor Total
SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA FÍSICA (PF)	R\$ 6.000,00
SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA (PJ)	R\$ 6.712,80
RECURSOS HUMANOS	R\$ 97.523,40
MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 97.672,56
TOTAL GERAL	R\$ 207.908,76



Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1343 de 06-12-1972 Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 8.262 de 24-03-1993 Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16-09-1993 Registrada no C.N.A.S. pelo processo nº 28996.019901/ 94-91 Registrada na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob nº 2742 Registrada no C.M.A.S. sob n° 008/ 97 Registrada no C.M.D.D.C.A. sob n° 05/ 2001 Registrada no C.R.I sob n° 122

Av. República do Libano nº 1885 - Jd. Residencial Dharma - Fone +55 (17) 3421-7525 - CEP 15 502.342 - VOTUPORANGA - SP

XVII - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL DOS RECURSOS DE COFINANCIAMENTO:

	Cofinanciamento Municipal										
Natureza da Despesa	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5° Mês	6º Mēs	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10° Mês	11º Mês
Serviço de Terceiro- PJ	R\$ 1.440,00	R\$ 1.440,00	R\$ 1.440,00	R\$ 1.440,00	R\$ 1.440,00	R\$ 1.440,00	R\$ 1.440,00	R\$ 1.440,00	R\$ 1.440,00	R\$ 1.440,00	R\$ 1.440,00
Recursos Humanos	R\$ 3.160,00	R\$ 3.160,00	R\$ 3.160,00	R\$ 3.160,00	R\$ 3.160,00	R\$ 3.160,00	R\$ 3.160,00	R\$ 3.160,00	R\$ 3.160,00	R\$ 4.745,00	R\$ 4.745,00
Material de Consumo	R\$ 1.475,00	R\$ 1.475,00	R\$ 1.475,00	R\$ 1.475,00	R\$ 1.475,00	R\$ 1.475,00	R\$ 1.475,00	R\$ 1.475,00	R\$ 1.475,00	R\$ 1.475,00	R\$ 1.480,00
TOTAL	R\$ 6.075,00	R\$ 6.075,00	R\$ 6.075,00	R\$ 6.075,00	R\$ 6.075,00	R\$ 6.075,00	R\$ 6.075,00	R\$ 6.075,00	R\$ 6.075,00	R\$ 7.660,00	R\$ 7.665,00
					Cofinanciam	ento Estadua	I				
Natureza da Despesa	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6° Mês	7º Mês	8° Mês	9º Mês	10° Mês	11º Mês
Recursos Humanos	R\$ 1.000,00	R\$ 1.100,00									
Material de Consumo	R\$ 700,00	R\$ 730,00									
TOTAL	R\$ 1.700,00	R\$ 1.830,00									



Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei n° 1343 de 06-12-1972 Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei n° 8.262 de 24-03-1993 Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16-09-1993
Registrada no C.N.A.S. pelo processo n° 28996.019901/94-91
Registrada na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob n° 2742
Registrada no C.M.A.S. sob n° 008/97
Registrada no C.M.D.D.C.A. sob n° 05/2001 Registrada no C.R.I sob n° 122

Av. República do Libano nº 1885 - Jd. Residencial Dharma - Fone +55 (17) 3421-7525 - CEP 15 502.342 - VOTUPORANGA - SP

Votuporanga – SP 21 de Janeiro de 2019.

Eduardo Pardo da Costa Presidente da OSC

Roselaine de Oliveira da Silva Assistente Social - CRESS:32.943 Técnico Responsável